

Trabalhadores discutem doenças

Trabalhadores de dez categorias profissionais, representados por 15 sindicatos e três federações, pretendem conseguir alterar as "Normas Reguladoras de Higiene e Segurança do Trabalho", em vigor desde junho de 1978. Estes trabalhadores, reunidos em uma comissão intersindical, também querem garantir aos sindicatos o direito de fiscalizar as condições de trabalho das empresas, hoje prerrogativa exclusiva da Delegacia Regional do Trabalho.

Estas categorias profissionais consideram que a legislação atual, regulamentada em meados do ano passado, atende "antes aos interesses dos empresários que dos trabalhadores". Segundo a Comissão Geral, que está organizando a 1.ª Semana de Saúde do Trabalhador, a realizar-se em maio, o artigo 15 das "Normas" é um bom exemplo. Ali sugere-se que a Delegacia Regional do Trabalho, DRT, órgão fiscalizador, notifique a empresa para que dentro de um prazo a ser estipulado, elimine ou neutralize o risco ao trabalhador, quando for possível.

Ocorre que, os critérios de viabilidade de eliminação das condições de insalubridade são, segundo representantes da Comissão, absolutamente subjetivos, já que não existe um manual ou normas técnicas que definam quais são as situações ou os setores de atividade onde o controle das condições ambientais é impossível. E mais. Um dos médicos participantes da Comissão Técnica acha que, hoje, existe tecnologia suficiente para neutralizar fatores de agressão à saúde do trabalhador em praticamente todas as atividades industriais.

Mas além de insatisfeitos com as normas existentes, os trabalhadores reclamam que sequer a legislação atual é cumprida. Por isso, a idéia é conseguir mobilizar trabalhadores de todo o país para uma Semana de Saúde, primeiro passo para a realização de um Congresso de Higiene e Segurança do Trabalho, organizado por trabalhadores e não por entidades

patronais ou mesmo pelo Estado. Quem levantou o tema foi o Sindicato dos Ceramistas de Jundiaí, onde a incidência de silicose (uma doença de pulmão que afeta os trabalhadores do setor) é de 12,5% sobre o total da mão-de-obra. Por isso mesmo, esta primeira semana de Saúde tratará basicamente de doenças pulmonares e fará as reuniões plenárias em Jundiaí.

Até maio, as diversas comissões, em que os trabalhadores estão organizados, pretendem ter subsídios suficientes para continuar, nas semanas seguintes, com discussões sobre outras doenças profissionais. E em breve ter condições de montar um departamento intersindical para estudar as condições de saúde do trabalhador. Algo semelhante ao que faz o Dieese, com as questões de remuneração.

CRÍTICAS À LEGISLAÇÃO

Em reuniões da Comissão Geral, alguns dos itens da regulamentação que deverão ser debatidos já estão sendo selecionados. Um deles refere-se à definição de acidente de trabalho e de doença profissional, tratados da mesma maneira pela atual legislação. Os trabalhadores acham que ao caracterizar doença profissional como acidente, o empregado se prejudica, porque um acidentado, quando recuperado, pode eventualmente voltar a trabalhar na mesma função caso não tenha sofrido lesões que prejudiquem o desempenho de sua atividade. Já aquele que sofre de doença profissional, geralmente, mesmo depois de tratado, se continuar exposto às mesmas condições, terá agravado seu estado de saúde. A maioria das doenças de pulmão, como a silicose por exemplo, provocada pela aspiração de partículas de cerâmica, gesso, cimento e outras, é contínua e irreversível.

Outra crítica dos trabalhadores é que a atual legislação "autoriza os patrões a comprarem a saúde do trabalhador". "A empresa paga pela doença", explica outro membro da Comissão, com a taxa insalubridade ou o adicional do INPS a que têm direito os trabalhadores com doença profissional comprovada. O ideal seria que a empresa sempre fosse obrigada a garantir

13027974
condições de trabalho que não afetem a saúde do empregado.

Ainda neste ponto, a Comissão lembra que uma vez doente, a empresa tem direito de despedir o empregado. Estes, caso sofram de doenças pulmonares, facilmente registráveis pelo raiol X, dificilmente conseguem outro emprego. A partir daí limitam-se a viver com o adicional do Inps, que raras vezes chega a 40% do salário.

Os trabalhadores também estão descontentes com o processo de reconhecimento, por parte das autoridades, das empresas e locais considerados insalubres. O ambiente só é considerado insalubre depois de passar por uma perícia da DRT. A opinião dos trabalhadores é de que a simples ocorrência de doenças já é um indicio das condições do local. O inconveniente de aguardar o parecer da perícia é, segundo eles, que a Delegacia não tem condições de fazer a fiscalização, por falta de tempo e de recursos humanos, ou porque as condições de trabalho são falseadas. Muitas vezes, quando os fiscais chegam à fábrica, fornos são desligados para diminuir o calor, ou aparelhos que provocam ruídos estridentes são desligados.

Outra das normas que prejudica os empregados segundo parecer da Comissão Técnica Intersindical, é a centralização de todas as medidas no Ministério do Trabalho que, sem condições de exercer suas funções, delega às empresas providências que contrariam seus próprios interesses. Assim, por exemplo, embora a comunicação das doenças profissionais seja compulsória, poucas são as firmas que cumprem esta exigência. Basta ver o caso da asbestose (doença profissional nos pulmões provocada pela aspiração de asbesto, amianto): nos Estados Unidos, cerca de 20% dos profissionais dos setores que manipulam amianto sofrem de asbestose, enquanto que, no Brasil, onde quase não existe proteção ao trabalhador, foram notificados no ano passado, apenas dez casos. Isto só prova, segundo diz a Comissão Técnica que praticamente ninguém está cumprindo a lei e notificando a ocorrência da doença.